



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA Nº 018/2019**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Verio Augusto Giuradelli, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, Ivânio Carminatti, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Patrícia Lúcia Bagatini. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celoi Berté Emer, da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da Adriana Veronese, Assistente Parlamentar do vereador garibaldense Castro, da assessora jurídica da Câmara de Vereadores de Garibaldi Fernanda Veronese Chesini, da imprensa e demais presentes. Ato contínuo. Ata: a Ata Nº 017 do dia seis de agosto da sessão ordinária foi lida e após foi colocada em discussão. E colocada em votação, à ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo. Expediente do Legislativo – Requerimento Nº 002/2019. Expediente do Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 031/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, visando à execução dos Serviços Cívicos Auxiliares de Bombeiro (SCAB)”; **PROJETO DE LEI Nº 032/2019** – “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 177, de 23 de outubro de 1998 que institui o Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Boa Vista do Sul”; **PROJETO DE LEI Nº 033/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público”, **PROJETO DE LEI Nº 034/2019** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, bem móvel da Liga de Boa Vista do Sul de Esportes”. Intervalo – Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o Grande Expediente – O vereador Carlos Roberto dos Santos (PTB) fez uso da tribuna, cumprimentou a todos os presentes, iniciou sua fala declarando que desde semana passada até dia 31 de dezembro de 2020 tornou-se um vereador independente, deixando de ser situação, disse também que não iria migrar para a oposição, mas que responderia por seus atos. Falou que todos os presentes devem ser sabedores do porque de sua atitude, deixou claro ter cumprido seu dever de situação por ter estado sempre ao lado do executivo de coração e alma, de ter prestado serviços a administração do prefeito Aloísio Rissi desde a época da primeira campanha, e que assim foi até semana passada, onde por discordarem quanto ao projeto Nº 027 o mesmo demitiu sua esposa que era cargo de confiança na prefeitura, isso após tentar intimidá-lo quanto a seu posicionamento na votação. Apesar da mágoa, disse ser muito grato pelo emprego que foi dado a ela e que até então beneficiou sua família. Deixou claro que mesmo saindo da situação ele sempre fará o que for bom para o município. Neste momento a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) pediu um “aparte”, que lhe foi concedido, a mesma citou que também foi contra o mesmo projeto, e deixou claro que nos dias de hoje estamos numa democracia e que cada um tem o direito de seguir as suas escolhas, pois não existe mais o voto de cabresto. O vereador retomou a palavra falou então das comunidades que se fizeram presentes na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

sessão do dia 06 de agosto para que os vereadores se sentissem pressionados a votarem a favor do projeto, só que diz ele não ter-se coagido com isso, mesmo respeitando as comunidades, tinha plena convicção do seu voto. Falou ter pedido ao prefeito para aumentar o tamanho do asfalto de sua comunidade de David Canabarro, que foi de acordo, mas logo a seguir descobriu que a metragem foi diminuída e sua comunidade pedira então para que não fosse feita essa obra e que ele se posicionasse contrário ao projeto pela falta de consideração do executivo. Neste momento o vereador foi interrompido pelo vereador Irani Guaragni (PTB) por causa do tempo de uso da tribuna, o vereador Carlos Roberto dos Santos (PTB) falou então que saberia de seus direitos e se o mesmo estivesse sentindo-se incomodado, ele lhe cederia um tempo para fazer a defesa. Finalizou a seguir dizendo estar de cabeça erguida e alma lavada, e que esse era o seu desabafo. Antes de deixar a tribuna fez a citação de um pensamento “Os poderosos poderão matar, uma, duas ou três rosas, mas jamais poderão deter a chegada da primavera.” Ato contínuo. Ordem do Dia: **Poder Legislativo:** O requerimento de N° 002/2019 com pedido de licença da parte do vereador Antiago Rabaiolli (PSDB) foi lido e aprovado por unanimidade. **Poder Executivo:** Os *PROJETOS DE LEI* N.º 031/2019 e N.º 034 ficaram baixados para apreciação das comissões. *PROJETO DE LEI* N.º 032/2019 – “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 177, de 23 de outubro de 1998 que institui o Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Boa Vista do Sul”, foi posto em discussão e posto em votação foi aprovado por unanimidade. *PROJETO DE LEI* N.º 033/2019 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter emergencial, por excepcional interesse público”, foi posto em discussão e posto em votação foi aprovado por unanimidade. Correspondências **Recebidas:** Ofício N.º 092/2019 do poder executivo encaminhando as leis n.º 915 e n.º 916; Ofício n.º 001/2019 do presidente do MDB, solicitando uso do espaço na câmara de vereadores para realização da convenção municipal; Ofício n.º 102/2019 do poder executivo encaminhando quatro projetos de lei. Assuntos Gerais: a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) pediu a palavra, manifestou-se quanto ao projeto de lei N.º 031 sobre o corpo de bombeiros militares, sugeriu que todos lessem a Instrução Técnica que define o critério e forma de credenciamento, fiscalização e regulamentação dos Serviços Cívicos Auxiliares de Bombeiros (SCAB) nos municípios do RS, que foi entregue após pesquisa pela nossa Assessora Jurídica, solicitou também que fosse chamado o secretário responsável pela pasta e caso seja necessário, o major da corporação de bombeiros para que possam vir aqui e explicarem detalhadamente como irá funcionar, pois o Projeto está muito vago perante a instrução técnica. Falou a seguir do passeio ciclístico que é promovido sempre por esta casa para o dia das crianças, sugeriu então que fosse feito no sábado junto a festa do município, o que ficou acordado então que se dê as tratativas junto a diretoria da festa para o mesmo. Quem falou a seguir foi o vereador Irani Guaragni (PTB) sobre a interrupção durante o uso da tribuna, querendo apenas esclarecer que existe um tempo definido no regimento e talvez o presidente por ser sua primeira vereança não soubesse disso, ao comentário a vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) disse que ela mesma como secretária poderia ter interrompido, o que não o fez, pois não esperava que fosse passar do tempo e era apenas um vereador. Nisso o presidente colocou a palavra a disposição que foi solicitada pelo vereador Ivânio Carminatti (PTB), o qual falou sobre a citação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

do vereador na tribuna dizendo que foram trazidas as comunidades para fazerem pressão na votação do projeto de lei Nº 027, o mesmo disse nunca votaria por pressão e sim por convicção. O vereador Carlos Roberto dos Santos (PTB) pediu então ao presidente que intercedesse junto ao executivo para que se retomem as tratativas junto aos Bombeiros Voluntários de Garibaldi para benefício do município, tendo em vista o bom trabalho e a pouca distância diferente dos bombeiros militares de Bento Gonçalves. O presidente se dispôs então solicitar junto ao executivo a que venham prestar maiores informações aqui no dia da próxima sessão para esclarecer o projeto de Lei nº 031. Seguiu-se então a discussão sobre os bombeiros e o projeto, os vereadores Patrícia Lúcia Bagatini (MDB), José Antônio Palharini e Juliano Carminatti (PSDB) entraram em consenso que, segundo a Instrução Técnica o projeto é muito vago e se aprovado poderá abrir um leque muito amplo tornando-se talvez ainda mais oneroso para o município. O vereador Ivânio Carminatti (PTB) questionou então a matéria do Jornal Garibaldense sobre os Bombeiros de Garibaldi haverem protocolado um ofício junto ao executivo e legislativo, o que foi esclarecido não ter chegado nada a essa casa. Na sequência levantou-se outra questão pelo vereador Glademir Manica (PSDB), que se precisará de pessoas que se comprometam e queiram se habilitar a essa proposta. Foi dito pela vereadora Patrícia Lúcia Bagatini (MDB) que na realidade não precisamos de convênio com os bombeiros militares para atendimentos, pois isso já nos é garantido por lei. O vereador Carlos Roberto dos Santos (PTB) a seguir falou da Lei Nº 13.019 que é sempre citada pelo executivo quando dá alguma explicação ou desculpa por não conseguir fazer o convênio ou aumentar o valor pedido pelos bombeiros, dizendo que ironicamente parece que só o nosso município é regido por ela, pois os municípios vizinhos conseguiram. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, o Presidente convocou todos os Edis para Sessão Ordinária, no dia 03 de setembro, às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente sessão da qual eu, Iara Celo Berté Emer, assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.